ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 300/2018

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro federal para a manutenção do Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) – CNES 2802104, no município de Salvador.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Ofício da Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), CE Sup. nº. 171/2018, de 07 de dezembro de 2018, que solicita apoio à CIB no pleito ao Ministério da Saúde (Of. CE 142/2018 de 18/10/2018) de incremento no Teto Financeiro do Estado da Bahia no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para cobrir despesas de custeio, devido ao desequilíbrio financeiro da instituição, bem como ampliação de serviço cardiológico no Hospital Santo Antônio.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro federal parao Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) – CNES 2802104, no valor anual de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais)para cobrir despesas de custeio, bem como ampliação de serviços cardiológico no Hospital Santo Antônio.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 13 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA